



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



Decreto nº 032/2017

Bertolândia-PI, 30 de Novembro de 2017

Dispõe sobre Luto Oficial de 03(três) dias.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, **LUCIANO FONSECA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 29 de Novembro de 2017, morador ilustre e fundador de um dos bairros mais antigos da cidade, bairro Bacuri, um homem quase centenário, pai do ex-suplente de vereador **ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS o "Tocha"**, membro de uma das maiores famílias da cidade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito cristão;

DECRETA:

Art.1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bertolândia- PI, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de 2017.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal